



## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10080003/21

O Município de MILHÃ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ, consoante autorização do(a) Sr(a). WILK RAFAEL PINHEIRO, Secretaria de Desenvolvimento Agrário, vem abrir o presente processo administrativo para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE CADASTRO DE PRODUTORES RURAIS, CONFECCÃO DE LAUDOS, ORGANIZAÇÃO DE CALENDÁRIO DE RECEBIMENTO DE PRODUTOS, VISITA IN LOCO DAS INSTALAÇÕES DOS PRODUTORES RURAIS PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA.

### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10080003/21 encontra-se fundamentado no art. art. 24, inciso II, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)*

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de MILHÃ, atendendo à demanda da(o) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.



### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com KATIANNY BEZERRA DE MEDEIROS, no valor de R\$ 7.972,00 (sete mil, novecentos e setenta e dois reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

MILHÃ - CE, 01 de Setembro de 2021

GABRIELA OLIVEIRA BRAZ  
Comissão de Licitação  
Presidente